



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Prof. Reginaldo Veras – PV/DF

A dislexia não é uma doença, portanto, não falamos em cura, mas sim nas vantagens em se obter um diagnóstico o mais precoce possível. Diagnóstico que deve ser feito de forma multidisciplinar, interdisciplinar, por profissionais que conheçam os diversos transtornos. Um diagnóstico diferencial que visa observar cada caso individualmente, já que cada indivíduo é único, avaliando dificuldades e potencialidades, até fechar o diagnóstico. Dessa forma, é possível direcionar o acompanhamento mais adequado para cada caso, objetivando a superação das suas dificuldades específicas, usando e estimulando seus potenciais. Sem esquecer o acompanhamento das comorbidades quando houver. Ou seja, cada disléxico é um caso diferente, mas com diagnóstico e acompanhamento adequados, crianças, adolescentes e adultos com dislexia passam a obter o rendimento dentro das expectativas, tanto escolares, como profissionais e sociais.

Em novembro de 2021, foi promulgada a Lei 14.254, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Tal Lei ainda não foi implementada em âmbito Federal. Diante disso, e considerando a importância, relevância e mérito do tema, encaminhamos esse requerimento para que seja realizada sessão solene na Câmara dos Deputados no dia 6 de outubro, criando uma oportunidade de debate, que possibilite subsidiar ações legislativas que contribuam e assegurem a implementação da lei, com acompanhamento integral e o apoio necessário na rede pública de ensino bem como na rede pública de saúde, a fim de gerar melhor qualidade de vida para as crianças com dislexia e suas famílias, amenizando os impactos negativos desse transtorno.

Sala das Sessões, em de de .

Deputado Prof. Reginaldo Veras
(PV/DF)





Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Prof. Reginaldo Veras)**

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em comemoração a semana nacional da dislexia.

Assinaram eletronicamente o documento CD232896126700, nesta ordem:

- 1 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 3 Dep. Reginete Bispo (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 7 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF) - VICE-LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 10 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)

